RESOLUÇÃO Nº 009/2011

AUTORIZA BAIXA DE VALORES REGISTRADOS NA DÍVIDA FLUTUANTE DOS EXERCÍCIOS QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a baixa dos seguintes valores constantes da Dívida Flutuante da Câmara Municipal de Januária:

I – Exercício de 2003 o valor de R$5.389,60 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

II – exercício de 2004 o valor de R$52.955,18 (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos);

III – exercício de 2006 o valor de R$7,20 (sete reais e vinte centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 03 de novembro de 2011

HAMILTON VIANA NEVES
Ver. Hamilton Viana
Presidente

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
1º Secretário